

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED**RESOLUÇÃO N.º 5.086/2020 – GS/SEED**

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 1.437, de 23 de maio de 2019, considerando os Decretos Estaduais n.º 3.790, de 20 de dezembro de 2019, e n.º 6.544, de 15 de dezembro de 2020, e o contido no protocolado n.º 17.184.419-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que, no **período de 21 de dezembro de 2020 a 3 de janeiro de 2021**, não haverá expediente nas instituições de ensino da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná, nos Núcleos Regionais de Educação – NRE e na Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED, em razão das comemorações natalinas e passagem de ano.

Art. 2.º Serão considerados dias de recesso e feriado as seguintes datas:

- I. 21 a 24 de dezembro de 2020, recesso;
- II. 25 de dezembro de 2020, feriado;
- III. 28 a 31 de dezembro de 2020, recesso;
- IV. 1.º de janeiro de 2021, feriado.

Art. 3.º É vedada a antecipação ou postergação do recesso e feriado em discordância com o que dispõe o Decreto n.º 3.790, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2020.

Assinado eletronicamente
Renato Feder

Secretário de Estado da Educação e do Esporte

